Mensagem de Projeto de Lei nº 006/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos encaminhamos para apreciação o projeto de lei que solicita autorização de abertura de CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 2.112.127,68 (dois milhões cento e doze mil cento e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Colenda Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

São Miguel do Guaporé/RO, 17 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:

Arilson Valério da Silva

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Estado de Rondônia

2022

Exercício:

\*\* Elotech \*\* 09/02/2022

Page 1 of 3

### Projeto de Lei nº 06/2022

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7°, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso d atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 2.112.127,68 (dois milhões cento e doze mil cento e vinte e sete reais e

| sessenta e oito centavos) |   |            |
|---------------------------|---|------------|
| <u>Suplementação</u>      |   |            |
| 02.000.00.000.0000.0.000. | GABINETE DO PREFEITO                              |            |
| 02.001.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE GABINETE                            |            |
| 02.001.04.122.0001.2.322. | AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL       |            |
| 197 - 4.4.90.51.00.00     | 20140036 OBRAS E INSTALAÇÕES                      | 250.000,00 |
| 03.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA   | •          |
| 03.001.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISRAÇÃO E            |            |
|                           | FAZENDA-SEMADF                                    |            |
| 03.001.04.122.0003.2.323. | CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO ALMOXARIFADO              |            |
| 198 - 4.4.90.51.00.00     | 20140036 OBRAS E INSTALAÇÕES                      | 494.000,00 |
| 04.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS | 3          |
| 04.001.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS           |            |
| 04.001.15.451.0004.2.231. | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD.(CONV. №            |            |
|                           | 040/2021/PJ/DER-RO)                               |            |
| 208 - 4.4.90.51.00.00     | 20140037 OBRAS E INSTALAÇÕES                      | 819.198,85 |
| 04.001.26.782.0004.2.321. | AQUISIÇÃO E iNSTALAÇÃO DE TUBOS PEAD              |            |
| 207 - 4.4.90.51.00.00     | 20140037 OBRAS E INSTALAÇÕES                      | 395.979,92 |
| 10.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA                   |            |
| 10.001.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA                   |            |
| 10.001.27.812.0009.2.319. | AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND INFANTIL                  |            |
| 195 - 4.4.90.52.00.00     | 20140037 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE       | 115.333,33 |
| 10.001.27.812.0009.2.320. | AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO PARA FANFARRA            |            |
| 196 - 4.4.90.52.00.00     | 20140037 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE       | 37.615,58  |
|                           |   |            |

Total Suplementação: 2.112.127,68

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Estado de Rondônia

\*\* Elotech \*\*

09/02/2022

Exercício: 2022

Page 2 of 3

Artigo Para cobertura do referido crédito fica recurso proveniente de Recurso Vinculado, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no art. 43, da Lei 4.320/64.

#### Receita

|                     | Total de Dessite   | 2 112 127 69 |
|---------------------|--|--------------|
| 2.4.2.8.10.91.02.00 | Construção de Arquibancada e Praça no Estádio Chupinzão          | 37.615,58    |
| 2.4.2.2.01.01.00.00 | Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades | 1.330.512,10 |
| 2.4.1.4.01.01.00.00 | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades         | 744.000,00   |

Artigo 3°-Fica alterado parcialemnte Plano Pl PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo Projeto Este de Lei entrará vigor sua publicação.

> Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL DO

Estado de Rondônia, em 09/02/2022.

Cornélio Duarte de Carvalho Prefeito Municipal

## Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Page 3 of 3

# Projeto de Lei nº 06/2022

**Sumula:** Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7°, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

### **JUSTIFICATIVA**

Atenciosamente

